

# NORMAS PARA A REMATRÍCULA DO PRIMEIRO SEMESTRE/2023 DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG – MANTIDO PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG, mantenedora do Centro Universitário de Formiga - UNIFOR-MG - no uso das atribuições que lhe são conferidas e:

Considerando que a matrícula e rematrícula no UNIFOR-MG são feitas por período letivo, no curso respectivo;

Considerando que a matrícula e rematrícula devem obedecer às datas fixadas no Calendário Escolar e aos demais atos institucionais publicados;

Considerando que a matrícula e a rematrícula constituem o vínculo oficial e formal do aluno com o UNIFOR-MG, sendo procedimentos imprescindíveis para a prestação de serviços educacionais;

Considerando que não será concedida matrícula ou rematrícula ao aluno em débito com a Instituição;

Considerando os regulamentos internos do UNIFOR-MG;

## INFORMO:

A rematrícula do primeiro semestre/2023 nos cursos de graduação, na modalidade de Ensino a Distância, do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, mantido pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG, dar-se-á nos moldes dos incisos abaixo:

I – a rematrícula para o PRIMEIRO SEMESTRE/2023 estará disponível para todos os alunos veteranos, no site [www.unifor.br](http://www.unifor.br), no Portal do Aluno, de 19/12/2022 a 27/01/2023;

II – O aluno que possuir débito com a instituição deverá acessar o Portal do aluno na área financeira e fazer a negociação. Somente após esse procedimento que a rematrícula estará habilitada para ser realizada.

### Negociação Via Boleto:

Acesse portal do aluno > Clique na Aba Financeiro no menu à esquerda > Selecione Ajuste de Boleto > Depois clique em Visualizar boleto > aparecerá o valor com os acréscimos, e a nova data de vencimento > Para confirmar, clique em Confirmar Ajuste. Para visualizar, clique em Visualizar Boleto. Após a confirmação esse novo boleto estará disponível também no menu Financeiro > Boletos.

### Negociação Via Cartão de Crédito:

Acesse o portal do aluno > Clique na Aba Financeiro no menu à esquerda > Selecione Cartão de Crédito > Depois selecione as mensalidades que deseja negociar > aparecerá o valor selecionado, e os valores com encargos > Clique em Pagar com Cartão > Em Forma de Pagamento selecione em quantas vezes você deseja dividir (parcela mínima no valor de R\$125,00) > Preencha os dados referentes ao cartão > Clique em Pagar.

III – O aluno com pendência de documentos de matrícula em seu cadastro, deverá acessar o Portal do Aluno e regularizar a situação. Após sanadas as pendências, a rematrícula poderá ser realizada.

### Para Envio de Documentos Pendentes:

Acesse o Portal do Aluno > clique em Cadastro > e em seguida Documentos. Observe a coluna "Obrigatórios" e proceda a entrega dos documentos pendentes, de forma digitalizada, na coluna "Envio".

IV – veterano sem matrícula não terá acesso ao AVA;

V – a matrícula e as demais mensalidades deverão ser quitadas na rede bancária ou casas lotéricas.

VI – Na hipótese de rematrícula após o dia 27/01/2023, o aluno não terá direito a abono de falta retroativo ao período anterior à rematrícula e ficará obrigado, como todos, ao cumprimento da frequência mínima prevista em Lei de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada disciplina.